

O PROGRAMA ESCOLA DA FAMÍLIA: INTEGRAÇÃO ESCOLA – COMUNIDADE NA MINIMIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA EM MEIO ESCOLAR¹

Alessandro Brandete²(PG-UEMS)

Elson Luiz de Araújo³(UEMS)

Resumo: Este artigo foi desenvolvido no âmbito da Linha de Pesquisa Teoria e Práticas Educacionais do Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Educação tendo como objeto de pesquisa o Programa Escola da Família (PEF) como parte da política educacional do Estado de São Paulo. Analisamos a implementação deste Programa quanto a aproximação entre escola e comunidade e a sua contribuição para a minimização da violência. Buscamos compreender como as ações do Programa Escola da Família contribuem para o exercício da cidadania, a melhoria da qualidade educacional e a socialização entre as pessoas da comunidade local. Concluimos que a abertura das unidades escolares aos finais de semana pouco contribuíram para a melhoria da integração entre a escola e comunidade e a minimização da violência, considerando a falta de participação da comunidade e a integração das atividades desenvolvidas aos finais de semana com o currículo escolar. O desafio é proporcionar um ambiente democrático e organizacional que possibilite a liberdade de ações, de sociabilidade e de integração das atividades desenvolvidas pela comunidade/escola com os conteúdos escolares, deixando de lado a fragmentação do currículo. Assim, será possível o desenvolvimento da autonomia, liberdades de ações frente às normas socialmente estabelecidas e atividades pedagógicas em prol da melhoria das relações interpessoais, possibilitando a redução da violência na escola e na sociedade.

Palavras-chave: Programa Escola da Família. Violência. Violência Escolar.

Abstract: This product was developed under the Theory Research Field and Educational Practices of the Graduate Program in Education *Stricto Sensu* taking as a research subject the Family School Program (PEF) as part of the educational policy of the State of São Paulo. We analyzed the implementation of this program as a rapprochement between school and community and its contribution to the minimization of violence. We seek to understand how the actions of the Family School Program contribute to the exercise of citizenship, improving the quality of education and socialization among people from the local community. We conclude that the opening of school units weekends little to improve the integration between school and community and the minimization of violence, considering the lack of community participation and the integration of activities on the weekend with the school curriculum . The challenge is to provide a democratic and organizational environment that allows freedom of action, sociability and integration of the activities developed by the community / school with school subjects, leaving aside the fragmentation of the curriculum. Thus, the development of

¹ Texto é parte integrante da Dissertação de Mestrado junto ao Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Educação da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS) e se encontra no âmbito do Observatório da Educação (OBEDUC/CAPES).

² Mestre em Educação pela Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, professor da Rede Pública Estadual da Educação do Estado de São Paulo.

³ Doutor em Educação pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Docente do Programa de Pós-Graduação em Educação e dos cursos de Especialização em Educação e em Direitos Humanos e de Pedagogia da UEMS, Unidade Universitária de Paranaíba.

autonomy is possible, facing actions freedoms to socially established standards and educational activities for the improvement of interpersonal relationships, enabling the reduction of violence in school and in society.

Key words: Family School Program. Violence. School violence.

Introdução

Um bom texto é aquele que propicia ao leitor oportunidades de análise e reflexão sobre as indagações e questionamentos percebidos na sociedade contemporânea. Por isso, levantar dúvidas, mais que dar respostas, é sinal de sabedoria. Este artigo tem como objeto de estudos e reflexões a implantação e implementação do Programa Escola da Família na rede escolar paulista, tendo como plano de fundo a violência em meio escolar.

O Programa Escola da Família (PEF) é uma política pública do Governo do Estado de São Paulo, implementada por intermédio da Secretaria Estadual da Educação e propõe a abertura das unidades escolares aos finais de semana para uso da comunidade local como parte da política educacional de aproximação escola/comunidade, com a participação de demais órgãos como a Secretaria de Segurança Pública, com o intuito de minimizar a violência em meio escolar e na comunidade.

O PEF visa propor projetos que contemple ações de lazer, cultura, esporte e desenvolvimento da cidadania para que haja interação entre a comunidade local e a unidade escolar, visto que, há de se considerar que em algumas localidades, os espaços das escolas públicas são, por vezes, a única opção de entretenimento e prática da cultura. As ações de aproximar a escola da comunidade, o PEF foi estruturado em quatro eixos que possibilitam a realização das atividades, de oficinas e cursos, neste sentido, o primeiro eixo trata da prática de esportes, com a finalidade de proporcionar a integração entre as comunidades interna e externa, de modo a propor a convivência e o respeito mutuo entre as pessoas.

O segundo eixo trata da qualificação para o trabalho, com o oferecimento de cursos ou oficinas que levam ao aprimoramento das atividades profissionais das pessoas que compõe a comunidade local. O terceiro eixo se refere à promoção da saúde, em busca do desenvolvimento de ações de cunho preventivo e de orientação às pessoas e proporcionar o bem estar dos membros da comunidade local. E por fim, a cultura, com o foco no desenvolvimento de cursos e oficinas destinadas à comunidade local e escolar e o fortalecimento de práticas culturais na promoção da interação, sociabilidade e protagonismo a

fim de desenvolver ações de natureza preventiva, destinadas a reduzir a vulnerabilidade infanto-juvenil⁴.

Spósito (1998, p.5), aponta a necessidade de “criação de espaços públicos na vida escolar que permitiriam o reconhecimento das diferenças, a emergência de conflitos e de práticas de negociação para a sua resolução, atenuação das desigualdades e a tolerância”. Portanto, uma escola que promova a igualdade, a tolerância e a compreensão da diversidade como fatores relevantes no contexto escolar e, mais ainda, no contexto social, de humanização do homem propondo uma cultura de paz.

Neste sentido, é fundamental compreender a escola como uma instituição social, em funcionamento com normas e regras que organizam o espaço escolar e contribuem para alcançar os objetivos educacionais e construir valores morais, éticos e sociais.

É nesse contexto espacial que o Programa Escola da Família busca ser inserido enquanto política educacional do Estado de São Paulo ao desenvolver ações socioeducativas com atividades culturais, de esporte e lazer e assim auxiliar na superação de condutas violentas por parte dos membros da comunidade, além de criar laços de sociabilidade, amizade e de respeito entre os agentes sociais.

Para Guimarães, (1996, p. 77):

[...] é importante argumentar que, apesar dos mecanismos de reprodução social e cultural, as escolas também produzem sua própria violência [...], pois como as demais instituições, a escola está sujeita a sofrer e a produzir violências, se considerarmos o seu sistema organizacional e o ambiente pedagógico em que se desenvolve o processo de ensino.

É preciso esclarecer: por mais que a escola lute contra a ação da violência no seu interior e no seu entorno, a mesma produz a sua própria violência. Isso decorre do fato de ser impossível alcançar uma paz duradoura, uma vez que existe um modelo excludente na vida social no qual a violência é eternamente construída de acordo com a própria relação da adversidade e nesse panorama da própria representação social a escola se desenvolve.

Nos meios acadêmicos e escolar podem ser citados autores como Debarbieux (2002), Charlot (2002), Zaluar (1992), Spósito (1998), dentre outros que estudam o fenômeno da violência, buscando compreendê-lo e sua minimização na escola. Estes estudos bordam sua manifestação e modalidades nos mais variados espaços, público e privado.

A mídia, por sua vez, tem dado maior visibilidade ao fenômeno da violência e retratando sua ocorrência no meio social, familiar e escolar tendo em vista a preocupação

⁴ Resolução SE N° 82 de 11 de dezembro de 2006.

acerca desse tema que atinge todas as pessoas, sem distinção de raça, credo ou condição social, além de se manifestar de diversas formas e meios e criar pânico, insegurança e medo na população.

Segundo Codo (1999), na instituição escolar a manifestação da violência tem se caracterizado com maior frequência nas depredações, furtos e roubos que atingem o patrimônio; nas agressões verbais e físicas entre os alunos; nas intimidações e ameaças contra professores e funcionários.

Já Moraes (1995) salienta a complexidade da violência, pois ela pode apresentar-se de várias maneiras, indo das mais sutis até as mais brutais, como agressões ao patrimônio ou agressões físicas; já a sutil por não apresentar o mesmo impacto social que a violência brutal tende a passar despercebida.

Portanto, a abordagem deste artigo nos permite analisar a política educacional do Estado de São Paulo, quanto à eficácia do Programa Escola da Família na sua implantação e implementação.

Violência e a Escola

Conceituar e compreender a violência como um fenômeno social presente no cotidiano das pessoas e em meio escolar requer a busca por uma definição, algo que têm sido desafiador, uma vez que o sentimento de medo, insegurança, e por algumas vezes fragilidade em combater a violência atinge pessoas indiferente de raça, etnia, gênero ou condição social, além de ter que se levar em consideração a cultura dos povos e a subjetividade das pessoas.

Michaud (1989, p. 8) salienta a dificuldade de conceituar o termo e a existência de contrastes entre o sentido e a etimologia da palavra. Acrescenta ainda que o termo:

“Violência” provém do latim *violentia*, que significa violência, caráter violento ou bravo, força. O verbo significa tratar com violência, profanar, transgredir. Tais termos devem ser referidos a *vis*, que quer dizer força, vigor, potência violência, emprego da força física, mas também a qualidade, abundância, essência ou caráter essencial de alguma coisa. Mais profundamente, a palavra *vis* significa força em ação, o recurso de um corpo para exercer sua força e, portanto, a potência, o valor, a força vital.

Historicamente a violência faz parte das relações interpessoais e da constituição do homem, é um dos temas discutidos cotidianamente pelas pessoas e ocupa espaço de relevância no cenário político, social, educacional e econômico, haja vista esses fatores influenciarem em sua exacerbação ou minimização.

A violência não é um problema restrito às metrópoles, é uma questão que envolve todos os municípios brasileiros, grandes, médios ou pequenos, e tem merecido atenção quanto aos estudos e pesquisas sobre o fenômeno e sua ocorrência nas diversas esferas sociais, uma vez que pode ser influenciada pela vulnerabilidade social, a falta de educação, de moradia, de saúde, entre outros fatores que envolvem o cidadão e a cidadania. Michaud (1989, p. 11) afirma que:

Há violência quando, numa situação de interação, um ou vários atores agem de maneira direta ou indireta, maciça ou esparsa, causando danos a uma ou mais pessoas em graus variáveis, seja em sua integridade física, seja em sua integridade moral, em suas posses, ou em suas participações simbólicas e culturais.

Santos (1993) menciona que existem inúmeros tipos de violência, tais como: a) a violência política e do Estado, ou seja, realizada pelo Estado ou contra ele, como é o caso da violência dos direitos civis, individuais e coletivos; b) a violência costumeira ou difusa enquanto relação de estranhamento e esgarçamento das relações sociais, com quebra das regras instituídas socialmente e que organiza o viver em sociedade; c) a violência simbólica, exercida por meio do discurso que nega o lugar do outro, outros saberes, a historicidade e a cultura das classes populares; d) violência como negação da condição humana e restrição dos direitos do cidadão, evidenciada em situações como a fome, a miséria, a exclusão social e a política.

Portanto, o PEF busca a orientação da pessoa humana, no sentido da formação e o exercício da cidadania, com o fortalecimento de atitudes e comportamentos compatíveis com a convivência social harmônica, procura estreitar os laços de amizade e de relações interpessoais que possam contribuir para uma sociedade fraterna, deste modo as relações sociais estão diretamente ligadas ao poder político e econômico que deriva da sociedade civil.

Entretanto, essa orientação para o fortalecimento de uma convivência social harmônica em meio escolar apresenta dificuldades, haja visto inúmeros casos que retratam momentos de indisciplina e violência, em que os professores não tem conseguido minimizar, talvez, em virtude de sua complexidade nas relações sociais e de forma restrita às suas ocorrências no meio escolar. Segundo Debarbieux (2002), ao analisarmos a presença da violência em meio escolar, há uma abrangência e dificuldade em compreender a conceituação de violência restrita ao ambiente escolar, e assim, reduz as possibilidades de intervenção de forma satisfatória, uma vez que, há que delimitar as ações ligadas às incivildades, indisciplina e violência. O autor nos permite conceituar duas situações: incivildades e

microviolência, no qual define como atos ou ações desclassificáveis no enquadramento do Código Penal, tais como atos comportamentais contra o regime interno da escola, a não realização de atividades escolares, as regras de convivência, a falta de respeito com agressões verbais, ameaças, humilhações, chacotas ou ridicularização do outro deixando a pessoa em situações constrangedoras e prolongadas em vários momentos e locais e que escapam à punição, que não afrontam ou contradizem a lei.

A violência escolar constitui fenômeno preocupante, pois deixa sequelas nos envolvidos, seja nos praticantes como nas vítimas e possíveis testemunhas. Apesar da escola ainda ser um espaço de formação, esse cenário desperta para a destruição da escola como um local socializador, de aquisição de saberes e conhecimentos, de humanização, da ética, cidadania e da solidariedade, tornando-a um local aparentemente sem lei e sem ordem, rodeado por gangues, marginais, traficantes, entre outros tipos de contraventores.

Charlot (2002, p. 434) nos permite compreender os aspectos ligados à violência na escola, à escola e a violência da escola. O autor considera que a primeira modalidade é produzida no espaço escolar; e abarca as ações da instituição ou contra ela como o vandalismo, furto, depredações do patrimônio; e por fim a violência da escola está representada por ações simbólicas quais os jovens sofrem por intermédio de agentes do espaço escolar e por professores.

Essas argumentações podem ser sintetizadas em três tipos de manifestações violentas, segundo sua natureza: a primeira relacionada a microviolência ou incivildades; a segunda trata da violência simbólica e a terceira diz respeito à violência dura.

Priotto (2009, p. 162 – 163) menciona que:

Denomina-se violência escolar todos os atos ou ações de violência, comportamentos agressivos e antissociais, incluindo conflitos interpessoais, danos ao patrimônio, atos criminosos, marginalizações, discriminações, dentre outros praticados por, e entre, a comunidade escolar (alunos, professores, familiares e estranhos à escola) no ambiente escolar.

Outra definição que nos chama a atenção é de Abramovay (2002, p. 69) quando a autora adiciona aspectos de classificação do conceito de violência escolar:

- a. Violência: golpes, ferimentos, violência sexual, roubos, crimes, vandalismos;
- b. Incivildades: humilhações, palavras grosseiras, falta de respeito;
- c. Violência Simbólica ou institucional: compreendida como a falta de sentido de permanecer na escola por tantos anos; o ensino como um desprazer, que obriga o jovem a aprender matérias e conteúdos alheios aos seus interesses; as imposições de uma sociedade que não sabe acolher os jovens no mercado de trabalho; a violência das relações de poder entre professores e alunos. Também

a negação da identidade e satisfação profissional aos professores, a sua obrigação de suportar o absentéismo e a indiferença dos alunos.

Trafegar por esses caminhos sobre as manifestações de violência em meio escolar é sem dúvida um dos desafios da escola, visto que está diretamente ligada à socialização dos sujeitos em seu meio. Vale ressaltar que a escola passa por uma crise, e decorrente desses momentos a indisciplina vem associada à fala dos alunos com a falta de respeito entre os mesmos, entre professores, funcionários e gestores e isso agrava ainda mais a situação.

Para Spósito (1998, p. 64), “a violência escolar”, aquela que nasce do interior da escola ou como modalidade de relação direta com o estabelecimento de ensino, está diretamente ligada à socialização dos sujeitos em seu meio. A oxigenação dessa violência no meio escolar permite apresentar duas análises: a primeira decorre da influência externa formadora de atos internos; a segunda diz respeito ao professor quando sofre e quando passa a desenvolver a agressão sofrida, seja por xingamentos, castigos, palavras em tom elevado, uso pejorativo de apelidos ou quaisquer outras manifestações.

Por mais que haja toda essa problemática, a escola não pode ser abandonada e nem rotulada como uma instituição sem representatividade. É possível visualizar que existe dentro da instituição uma grave crise de comando relacionada aos padrões de relacionamento e de autoridade. A crise representa, de fato, a mudança pela qual o cenário social está passando e que as normas e os regimentos internos das instituições escolares já não conseguem mais acompanhar e acabam por descaracterizar sua efetividade, ou seja, não servem mais para o contexto atual.

Necessário se faz ressaltar que apesar dessa problemática, a escola ainda é um espaço repleto de socialização, de aprendizagem, de lazer, esporte e entretenimento, e a presença efetiva do professor, em alguns casos, pode amenizar a realidade vivenciada em algumas escolas no país.

Políticas Educacionais de Combate à Violência Escolar no Estado de São Paulo

Para definir uma política pública ou educacional, faz-se necessário compreendermos o papel do Estado como elemento representativo do conjunto da sociedade.

De acordo com Bresser – Pereira (2008, p. 175):

[...] o Estado é sempre a expressão da sociedade; é a instituição que a sociedade cria para que regule o comportamento de cada um, e assim assegure a consecução dos seus objetivos políticos. [...] Quanto menores forem diferenças de poder derivado do dinheiro e do conhecimento, e quanto coesas forem tanto a nação quanto a sociedade civil, mais democrático e mais forte será o Estado – mais capaz, portanto, de desempenhar seu papel de instrumento de ação coletiva da sociedade.

Como o Programa Escola da Família refere-se a uma política pública de governo do Estado de São Paulo, inicialmente buscamos alguns conceitos do que é política pública, haja vista que essa aparece em forma de ações de governo para solucionar problemas e satisfazer as necessidades da sociedade nas esferas econômicas e sociais e de promoção do desenvolvimento do país.

Entretanto, torna-se indispensável salientar a complexidade de constituição de uma política pública⁵, já que tudo começa pela dificuldade de agendamento do tema na agenda política; passa pela fase de formulação, a qual exige atenção e cuidados, pois nesse momento serão traçadas todas as metas definidas. Guareschi (2004, p. 180) define políticas públicas como [...] o conjunto de ações coletivas voltadas para a garantia dos direitos sociais, configurando um compromisso público que vida dar conta de determinada demanda, em diversas áreas. Expressa a transformação daquilo que é do âmbito privado em ações coletivas no espaço público.

Portanto, políticas públicas consistem em ações de representações destinadas a recompor uma necessidade, uma demanda da sociedade organizada pelos representantes governamentais seja nas esferas federais, estaduais ou municipais. Mas para que isso aconteça são necessárias solicitações feitas por agentes dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, ou pela manifestação da sociedade.

Enguita (2004, p. 13) aponta a interdependência entre a educação e sociedade e salienta a importância transformadora da primeira e da formação humana, uma vez que:

A instituição escolar, a educação e a política podem fazer a diferença na prevenção da violência escolar. Por entender que há uma interdependência estrutural e dinâmica entre a educação e a sociedade, em consequência da qual “toda a educação é reprodutora, mas ao mesmo tempo, nenhuma sociedade atual seria sem a escola o mesmo que chegou a ser com ela, e por isso toda educação é transformadora”.

A política educacional paulista passou a nortear ações de combate à violência escolar e estabeleceu parcerias com entidades não governamentais como a UNESCO. Inclusive

⁵ DECRETO nº 31.870, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre a implantação do programa de vigilância comunitária escolar.

seguindo Spósito (1998), na década de 80, a cidade de São Paulo foi a precursora das iniciativas de combate à violência no âmbito escolar.

Em 1988 o governo paulista pelo Decreto Estadual nº 28.643, estabelece o Perímetro Escolar de Segurança, que compreende toda a área contígua aos estabelecimentos de ensino da rede pública e particular. A alegação deste Decreto fica instituído que o Perímetro Escolar de Segurança e o poder público deve disciplinar a instalação de vendedores ambulantes e de estabelecimentos regulares ou informais.

Outra iniciativa do Governo do Estado de São Paulo foi a iniciativa de instituir a Ronda Escolar, na qual um contingente específico da Polícia Militar passou a oferecer segurança aos alunos e assim tranquilizar os pais e a sociedade. Este contingente de policiais deveria fortalecer a segurança nas escolas, ter maior proximidade com a direção escolar, professores e alunos, além do acesso às instalações internas das unidades escolares. Por fim, em meados de 1990 o governo paulista cria o projeto Parceiros do Futuro que posteriormente seria o precursor do Programa Escola da Família. O projeto Parceiros do Futuro foi amplamente divulgado pela imprensa e deliberado pelo projeto de Lei nº 382/97, buscou desenvolver ações para promover, entre os jovens, a solidariedade, o respeito à diversidade e uma convivência social pacífica. Assim, as escolas participantes seriam transformadas em núcleos de convivência comunitária acolhendo crianças e adolescentes, pais, os moradores de seu entorno, do bairro e líderes comunitários para desenvolverem atividades comuns a esse segmento aos finais de semana.

O Programa Escola da Família

Criado em 2003 o Programa Escola da Família no Estado de São Paulo é fruto da continuidade da política governamental do Estado em reduzir a violência em meio escolar. Esse programa teve parceria com a UNESCO, que contribuiu na execução e no aperfeiçoamento de sua implantação, visto que a entidade possui experiências semelhantes realizadas em outros Estados e países. Segundo Noletto (2004), essas experiências foram realizadas na França, Estados Unidos e na Espanha, com a abertura das escolas públicas aos finais de semana.

O PEF se relaciona com o Programa Abrindo Espaços⁶ Educação e Cultura para a Paz, uma vez que abordam questões sociais, econômicas e culturais da população e com foco nas crianças e adolescentes quanto à aprendizagem, sociabilidade e minimização da violência. Delors (1996, p. 29) enfatiza as experiências existentes em outras realidades de diminuição das vulnerabilidades, dizendo que:

Existe a necessidade se utilizar o domínio político e econômico dos países desenvolvidos no incremento da cidadania em países pobres e consolidação do processo democrático no combate à miséria, à fome e à desigualdade social.

Neste sentido o autor reintera o papel da educação como agente da construção da humanização e mecanismo essencial para a instituição da cultura de paz que beneficie a igualdade, a solidariedade, o humanismo, o fim da indiferença para que dessa forma ocorra a justiça social.

A consolidação de propostas com a cooperação internacional da UNESCO foi um fator que permitiu ao governo paulista idealizar o PEF. Segundo Gomes (2008, p. 138),

A cooperação internacional da UNESCO com o Estado de São Paulo confirmou definitivamente a validade de um projeto piloto desenvolvido pela SEE, conhecido como Parceiros do Futuro, que desde 1999 abria escolas estaduais em regiões vulneráveis e com problemas de violência, proporcionando atividades semelhantes às desenvolvidas hoje pelo Escola da Família.

Desta forma, a estruturação de políticas de combate à violência em meio escolar intensifica a necessidade de se buscar estratégias de formação e ações que reafirmem o comportamento ético e moral e procurem construir uma escola reflexiva em relação à realidade social, com crianças, jovens e adultos no estabelecimento de laços de sociabilidade de respeito ao outro, de convivência harmoniosa e de paz. Na implementação do PEF menciona a necessidade de se estabelecer parcerias e convênios com segmentos sociais que possam contribuir para o funcionamento do programa, para a participação de colaboradores governamentais ou não governamentais.

Para Brendrath (2010, p. 89):

⁶ O Programa Abrindo Espaços baseia-se na cultura de paz e não – violência e na promoção da cidadania de adolescentes, jovens e da comunidade escolar. Uma iniciativa que reúne várias áreas da UNESCO de inclusão social, melhoria na qualidade da educação, participação cultural, conscientização sobre a prevenção de DST e Aids e o cuidado com o meio ambiente.

O PEF, assim como outros programas desenvolvidos em parceria com a UNESCO, tem concebido a educação como um benefício social que deve ser constituído ao longo da vida, pois as necessidades e as demandas da sociedade trazem a busca pela formação permanente, voltada para a emancipação do indivíduo.

O Programa Escola da Família tem sido fruto de debates e discussões da Secretaria Estadual da Educação com o professorado no sentido de que o trabalho coletivo, participativo e interdisciplinar, é possível desenvolver o sentimento de pertencimento, mediante uma nova forma de relacionamento escola – comunidade, de tomada de decisões e de que a responsabilidade pela mudança de um panorama é de cada um e de todos nós. Segundo as diretrizes do Programa, “todas as ações do PEF devem ser organizadas em projetos, que são o caminho entre a palavra e a ação do educador. O projeto é a intenção que se concretiza no conjunto de atividades planejadas e inter-relacionadas, aliadas ao contexto para alcançar os objetivos específicos”. (SÃO PAULO, 2004, p. 142).

Por fim, o Programa Escola da Família, em funcionamento desde 2003, modificou o em partes, dia-a-dia escolar no que se refere à relação entre escola e comunidade, pois a modificação ocorrida está ligada à ação e atitudes pontuais, muito mais de alguns gestores, professores e funcionários do que à política de governo. Esse envolvimento pontual que envolveu a comunidade e a escola, permitiu lançar sobre a educação pública paulista um novo olhar, que representa um modelo de formação, no qual o indivíduo deve se envolver de forma coletiva e comunitária na resolução de suas dificuldades e problemas.

Considerações Finais

O Programa Escola da Família possibilitou atender crianças, jovens, adolescentes em situações de vulnerabilidade social e proporcionou, no espaço público das unidades escolares um local para o entretenimento, o protagonismo e a cultura de paz. Buscou oferecer à população um entrelaçamento comunitário.

Esse entrelaçamento é salientado por Costa (2004) ao afirmar que o Programa Escola da Família tem característica a liberdade de participação nas ações a serem desenvolvidas, as atividades e os cursos de interesse são definidos em cada unidade escolar em comum acordo com seus frequentadores. Portanto, essa foi uma forma de envolver a comunidade e a sua realidade nos aspectos desenvolvidos dentro da escola e estabelecer laços de amizade, companheirismo, o sentido de coletividade e uma cultura de não violência.

Outras ações que complementam as ações do PEF é a participação da comunidade na

escola, o desenvolvimento do sentimento de pertencimento e valorização do outro, em uma convivência pacífica e de acolhimento com respeito às diferenças socioculturais, de integração escola/comunidade de forma coletiva.

Como vimos, há a participação de uma política de governo na articulação de uma política de prevenção e de combate à violência em meio escolar. Porém, observa-se que nem sempre o governo cumpre a proposta e os objetivos do projeto, em especial, quanto à disponibilidade de recursos humanos e financeiros condizentes com as necessidades da escola e da comunidade; surge a necessidade de recorrer a mão de obra voluntária e acertos funcionais internos para desenvolver as atividades, além da falta de recuperação dos equipamentos ou de sua reposição.

O desafio é compreender como cada um e todos nós concebemos o fenômeno da violência e agimos frente à realidade violenta presente na sociedade. E de que forma a integração escola/comunidade pode contribuir para a minimização da violência em meio escolar e ao seu entorno.

Referências

ABRAMOVAY, M. **Juventude, violência e vulnerabilidade social na América Latina: desafios para políticas públicas**. Brasília: UNESCO, 2002

BENDRATH, E. A. **Programa escola da família enquanto política pública: Políticas Compensatórias e Avaliação de Rendimento**. Dissertação. Programa de Pós Graduação em Educação. UNESP/FCT, 2010.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. **Nacionalismo no Centro e na Periferia do Capitalismo**. Estudos Avançados 22 (62). 2008, 171-192 p.

CHARLOT, Bernard. **A violência na escola: como os sociólogos franceses abordam essa questão**. Porto Alegre, ano 4, nº. 8, jul/dez 2002, p. 432-443. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/soc/n8/n8a16.pdf>>. Acesso em 03 set. 2015.

CHARLOT, Bernard. **Relação com o Saber, Formação dos Professores e Globalização**. Porto Alegre: Artes Médicas, 2005.

CODO, W. (Coord.). **Educação: carinho e trabalho**. Rio de Janeiro: Vozes, 1999.

COSTA, A. et al. (Org). **Fundação para o desenvolvimento da educação**. Diretoria de projetos especiais. São Paulo: FDE, 2004.

DEBARBIEUX, E. Violência nas escolas: divergências sobre palavras e um desafio político. In: DEBARBIEUX, E.; BLAYA, C. (Org.). **Violência nas escolas e políticas públicas**. Brasília: Unesco, 2002. p. 59-92.

DELORS, Jaques. **Educação um Tesouro a Descobrir**. Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. São Paulo: Cortez Editora. 1996.

ENGUITA, M. F. A educação e a mudança social. In: ENGUITA, M. F. **Educar em tempos incertos**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

GOMES, Cândido Alberto. **Abrindo espaços: múltiplos olhares**. Brasília. UNESCO, Fundação Vale, 2008.

GUARESCHI, N.; COMUNELLO, L. N.; NARDINI, M., & HOENISCH, J. C. (2004). Problematizando as práticas psicológicas no modo de entender a violência. In M. N. Strey, M. Azambuja & F. Jaeger (Eds.). **Violência, gênero e políticas públicas: Vol. 2. Gênero e contemporaneidade** (pp. 177-194). Porto Alegre, RS: Editora da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

GUIMARÃES, Auréa M. Indisciplina e violência: a ambiguidade dos conflitos na escola. In AQUINO, Júlio Groppa. (Org.). **Indisciplina na escola: alternativas teóricas e práticas**. 6. ed. São Paulo: Summus, 1996.

MICHAUD, Y. **A violência**. Tradução L. Garcia. São Paulo, Editora Ática, 1989.

NOLETO, M. J. A construção da cultura de paz. In. Escola da Família. **Revista Ideias 32**. Edição Comemorativa. Fundação para o Desenvolvimento da Educação. Diretoria de Projetos Especiais. Organização de Adriano Costa [et al]. São Paulo: FDE, 2004. 280p.

PRIOTTO, Elis Palma; BONETI, Lindomar Wessler. **Violência escolar: na escola, da escola e contra a escola**. Revista Diálogo Educacional. Curitiba, v.9, n.26.p. 161-179, jan. / abr. 2009.

SÃO PAULO (Estado). **Projeto Parceiros do Futuro**. 1999.

_____. **Decreto nº 41.552, de 15 de janeiro de 1997**. Altera o Programa de Segurança Escolar instituído pelo Decreto nº 28.642, de 3 de agosto de 1988.

_____. **Decreto nº 48.781, de 7 de julho de 2004**. Institui o Programa Escola da Família - desenvolvimento de uma cultura de paz no Estado de São Paulo e dá providências correlatas. Disponível em: <
<http://escoladafamilia.fde.sp.gov.br/v2/Arquivos/Regulamento/Decreto%20n%C2%BA%2048.781%20-%20Programa%20Escola%20da%20Fam%C3%ADlia.pdf>> Acesso em: 09 set. 2015.

_____. **Resolução nº82, de 11 de dezembro de 2006**. Dispõe sobre diretrizes e procedimentos para a consolidação do Programa Escola da Família – desenvolvimento de uma cultura de paz no Estado de São Paulo – e dá providências correlatas. Disponível em: <
http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/notas/82_06.HTM?Time=3/17/2013%208:39:36%20AM> Acesso em: 09 set. 2015.

An. Sciencult	Paranaíba	V.6	n.1	p.355-368	2015
---------------	-----------	-----	-----	-----------	------

SÃO PAULO (Estado). **Idéias 32**. Escola da Família. Fundação para o Desenvolvimento da Educação: São Paulo, 2004.

SPOSITO, M.P. **A instituição escolar e a violência**. Cad. Pesqui., São Paulo, n. 104, p. 58-75, 1998.

ZALUAR, A E LEAL, M. C. Violência Extra e Intra Muros, **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v.16, n. 45 p. 145-164. Disponível em: <<http://www.scielo.org>>. Acesso em: 15 nov. 2013.